



Plano de Trabalho 2020

I – Dados Cadastrais

1.1 Nome da Organização: CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CÁSSIA - COHCRIC

1.2 Data da Constituição: 16.11.1998

1.3 Dados de Localização:

Endereço: Rua José Carlos Ferrari, 169

Bairro: Sta. Maria

CEP: 13272-810

Site: (em construção)

E-mail da Organização: elainecohcric@ig.com.br

Telefone: (019) 3869-8094

1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número do CNPJ: 02.960.131.0001-46

Data de Abertura no CNPJ: 14.01.1999

Atividade Econômica Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 Títulos e Certificados

Número de Inscrição no CMAS: E05

Data da Inscrição no CMAS: 14.05.2002

Município de Inscrição: Valinhos



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia" C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública

CNPJ: 02.960.131/0001-46

Número de Registro no CMDCA: E04

Data do Registro no CMDCA: 30.08.2005

Município de Registro: Valinhos

Número de Inscrição de Programa no CMDCA:

P08 – Programa Bem Me Quer – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

P09 – Oficinas Culturais

Data da Inscrição no CMDCA: 14.09.2016

Município de Inscrição: Valinhos

Outros Títulos e/ou Inscrições em Conselhos:

1.6 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Número CEBAS: 71000.012211/2018-71

Vigência: 01.04.2018 a 31.03.2023

1.7 Área de Atividade Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

1.8 Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)

() Assistência Social () Saúde () Educação (X) Cultura () Esporte

1.9 Natureza da Organização da Sociedade Civil:

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

1.10 Identificação da Diretoria

Vigência do atual mandato da diretoria: de 22.11.2019 até 21.11.2022

Representante Legal da Organização: Dalmírio Djalma do Amaral, RG.2.500.900 – SSP-SC, CPF. 714.362.439-04, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 214 – Centro – Valinhos-SP, (019) 98167-8084, dalmirio@hotmail.com .

Vice-Presidente: Sergio Tonhatti, RG. 16.128.507-7, CPF. 721.435.928-68, residente e domiciliado na Rua 05, nº 357, (019) 997304650, sergiotonhatti@gmail.com .



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia" C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública

CNPJ: 02.960.131/0001-46

Tesoureiro / Diretor Financeiro: Gleice Luana da Silva Barão Zanuchi, RG 43.617.991-X, CPF 365.728.248-37, Rua Vitorio Randi, 135 Condomínio Residencial Alto da Boa Vista. AP.702. Torre 7 Valinhos/SP, (19) 98934-2828, gl.barao@bol.com.br.

João Henrique Baron Zanuchi, RG 34.611.526-7, CPF 336.404.898-37, Rua Vitorio Randi, 135 Condomínio Residencial Alto da Boa Vista. AP.702. Torre 7 Valinhos/SP, jzauchi.fisio@bol.com.br

1.11 Identificação dos Membros do Conselho Fiscal

Ricardo Ferreira, CPF 079.669.488-54, RG 16.807.091-1, Rua Jacob Turcatti, 283 Jd São Marcos – Valinhos/SP, ricardoferreira@gmail.com

Armando Pedro Filho, CPF 777.748.848-15, RG 7.563.470-3, Rua Pedro Favrin, 213 – Jardim Jurema – Valinhos/SP, armandoimoveis@uol.com.br

Rogério Abel Guerreiro, CPF 120.340.838-22, RG 20.672.705-7, Rua Guirardello, 264- Jd. Pinheiros- Valinhos/SP,(19) 97972-2315, rogeriogwarr@yahoo.com.br.

1.12 Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado

Elaine Regina de Oliveira Ferreira, RG 19372578-2, CPF 079581648-07, Rua Jacob Turcatti, 283, (019) 99223-5727, elainecohcric@ig.com.br

1.13 Finalidade Estatutária:

A associação tem como atividade econômica principal e de acordo com a Receita Federal a defesa de direitos sociais. E ainda, como objetivo associativo a proteção social aos atendidos/usuários e suas famílias, com ações de intervenção social planejada, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os atendidos/usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Atuando nas áreas socioassistencial, educacional, cultural, lazer, esportiva e outras, de acordo com a idade dos beneficiários; com as seguintes finalidades e incumbências:

I. promoção de ações de relevância pública e social, especialmente na parceria e colaboração com organismos públicos e privados de fins não econômicos, atuando com atendimentos individuais ou em grupo junto a crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas vítimas de violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da



escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas e demais indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único;

II. promoção de ações de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial de média e alta complexidade;

III. promoção e difusão de informações, troca de experiências e conhecimentos educativos, capacitação e colocação profissional a formação educacional de ofícios técnicos e outros cursos diversos;

IV. fomentar, difundir e incentivar a promoção humana, assim como o bem estar social e o voluntariado;

V. estimular, divulgar e defender padrão de conduta e o respeito aos princípios éticos, educativos e universais relacionadas a convivência social;

VI. ser mantenedora, dirigir, gerenciar, administrar e controlar centros, núcleos ou similares de serviços de educação e socioassistenciais, pertencentes ao seu patrimônio ou não;

VII. executar serviços, programas ou projetos a partir de plano de trabalho previamente estabelecido, com parcerias voluntárias ou regime de mútua cooperação, de interesse público, envolvendo ou não transferências voluntárias de recursos financeiros;

VIII. financiar, colaborar, promover e/ou executar ações e projetos sociais e beneficentes à população em situação de vulnerabilidade ou risco social;

IX. desempenhar e desenvolver atividade na área da educação, seja na básica e infantil, de acordo com as planos, metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecido pelo Ministério da Educação;

X. atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde;

XI. promover eventos de caráter social, cultural e recreativo;

XII. organizar, executar e/ou apoiar serviços de utilidade pública, estudos e pesquisas com vistas à promoção humana;

XIII. representar seus associados/filiados judicial ou extrajudicialmente.

1.14 O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº

12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:

(X) Sim () Não () Em adequação



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia" C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública
CNPJ: 02.960.131/0001-46

II – Unidade Executora (para os Serviços que não são realizados na sede da Organização)

2.1 Nome da Unidade Executora:

CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CÁSSIA - COHCRIC

III – Do Serviço a ser Executado

3.1 Identificação do Objeto: Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos (SCFV)

3.2 Nível Protetivo do Serviço a ser Executado: (X)Básica ()Especial – média complexidade

()Especial – alta complexidade

3.3 Vigência: 12 meses a partir de Janeiro de 2020

3.4 Data de Início da Execução do Serviço: 01.01.2020

3.5 Data de Encerramento da Execução do Serviço: 31.12.2020

3.6 Diagnóstico da Realidade

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em nosso território nos deparamos com situações de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Desde 1997, o COHCRIC atua programas socioeducativos direcionados a crianças e adolescentes. E atualmente através do CRAS São Marcos, desenvolve o O SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, que tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, l ou submetidos a violações, cujas atividades contribuem para redefinir vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

3.7 Descrição do Serviço a Ser Executado

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência



de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: do serviço para crianças de 6 a 12 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

3.8 Público Alvo

100 Crianças de 6 a 12 anos, moradoras do território do CRAS Jd. São Marcos.



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia" C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública
CNPJ: 02.960.131/0001-46

3.9 Justificativa

Considerando a problemática das crianças e adolescentes atendidos e a bagagem das situações vivenciadas no meio familiar, eles são inseridos no SCFV e quando necessário, encaminhamentos que atendam suas necessidades reais e que são de grande importância para estimulação da auto-estima e da autoconfiança.

O público atendido através do Serviço é constituído para crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Especial, em situação de acolhimento, com deficiência, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Através dos eixos orientadores do SCFV (Convivência Social, Direito de Ser e Participação), buscamos desenvolver atividades com as crianças, adolescentes, familiares e comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Os encontros do SCFV promovem processos de valorização e reconhecimento, escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, reconhecimento e admiração das diferenças.

3.10 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

Demanda encaminhada pelo PAIF e/ou PAEFI. Ratifica-se que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, insiram-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias. Nesse sentido, os usuários são encaminhados ao SCFV pelo CRAS de referência, após a família receber atendimento no PAIF, na Proteção Social Básica, ou no PAEFI, na Proteção Social Especial.

3.11 Capacidade Total de Atendimento da Organização:

- Período da Manhã: 60 crianças
- Período da Tarde: 40 crianças



3.12 Total de Vagas Disponíveis no Território:

160 Vagas

3.13 Total de Vagas Solicitadas:

100 Vagas

3.14 Território de Abrangência / Unidade de Referência:

CRAS São Marcos

CRAS São Bento

CRAS Figueiras

CRAS Central

CREAS

Municipal

3.15 Horas de Funcionamento Semanal da Executora:

Menos de 40 horas : ____ horas (Especificar)

40 horas

Mais de 40 horas

Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

3.16 Dias da Semana de Funcionamento da Executora:

Segunda - feira

Terça - feira

Quarta - feira

Quinta - feira

Sexta - feira

Sábado

Domingo



3.17 Objetivo Geral

Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

3.18 Objetivos Específicos

- a) complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- b) assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e) superação da situação de vulnerabilidade que ocasionou o encaminhamento ao serviço.

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
Acolhida	Anual	Evidenciar para a criança e adolescente a importância da sua presença e de sua participação no grupo.
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados em conjunto com o PAIF	Mensal	Garantir que as informações estejam sempre atualizadas. Ter conhecimento das características específicas de cada criança e adolescente que faz parte do serviço
Banco de dados de usuários e organizações	Mensal	Garantir que as informações sobre usuários e vagas disponíveis estejam sempre atualizadas.
Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário	Semanal	Criar espaços para o convívio grupal, comunitário e social.
Elaboração em conjunto com o CRAS/PAIF o planejamento	Semestral	Desenvolver cada vez mais relações de afetividade,



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia"

C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública

CNPJ: 02.960.131/0001-46

das ações com os usuários e suas famílias		solidariedade e respeito mútuo.
Discussão de casos com a rede de proteção socioassistencial, intersetorial e de garantia de direitos.	Conforme demanda	Alinhamento de ações conjuntas e imediatas em outros níveis de proteção (média e alta complexidade)

3.19 - Responsáveis

Coordenador Técnico do Serviço a ser executado:

Nome Completo: Elaine Regina de Oliveira Ferreira

CPF: 079.581.648-07

RG: 19.372.578-2

Número do Registro Profissional: 75923028SP

Telefone: (019) 3869-8094

Celular: (019) 99223-5727

E-mail: elainecohcric@ig.com.br

Responsável pela Prestação de Contas do Serviço a ser executado:

Nome Completo: Fernanda Stopiglia de Paula

CPF: 334.720.348-82

RG: 43.617.986-6

Número do Registro Profissional: 20099-310-SP

Telefone: (019) 3869-8094

Celular: (019) 992467034

E-mail: fer_stopiglia@yahoo.com.br



IV – Capacidade Técnica e Operacional

4.1 Ambientes Físicos

Sala de Atendimento em grupo – 03

Sala Multiuso – 02

Sala de Serviço Social – 01

Sala de Psicologia – 01

Sala Coordenação – 01

Cozinhas – 02

Refeitório – 01

Despensa de Alimentos - 01

Banheiros – 05

4.2 Característica do Imóvel Onde Funciona o Serviço:

() Próprio

(X) Cedido () Público () Particular

() Alugado

4.3 Equipamentos Disponíveis para Execução do Serviço:

- Computadores: 05
- DVD – 03
- Equipamento de som: 02
- Fogão: 02
- Geladeira e Freezer: 06
- Impressora: 01
- Máquina Copiadora: 01
- Máquina de Lavar Roupa: 01
- Máquina Fotográfica: 01
- Data Show: 01
- Caixa de Som: 01
- Microondas: 02
- Aparelho Telefônico: 04
- TV: 04



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia"

C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública

CNPJ: 02.960.131/0001-46

4.4 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço (Conforme NOB/RH).

Meses (Janeiro à Junho 2020)

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária semanal	Forma de Contratação	Salário Base/Mês
Elaine R. de O. Ferreira	Gestão Pública	Coordenador Técnico	40 horas	CLT	R\$ 5.852,28
Ana Maria B. Galvão	Serviço Social	Assiste Social	30 horas	CLT	R\$ 3.175,75
Renata M. de Oliveira	Psicologia	Psicóloga	40 horas	CLT	R\$ 3.175,75
Lucia Helena de Oliveira Almeida	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.190,17
Eliane Cristina Marques	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.190,17
Roseli Maria Santos	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.190,17
Maria de F.da Silva	Nível Fundamental	Serviços Gerais	44 horas	CLT	R\$ 1.423,61
Luzivandia S. da Silva	Nível Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	R\$ 1.642,63
Maria V. Candido	Nível Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	R\$ 1.642,63
Fernanda Stopiglia de Paula	Nível Superior	Administrativo	40 horas	CLT	R\$ 2.190,17
Facilitador de Oficinas (À CONTRATAR)	Nível Superior ou Médio	Facilitador de Oficinas	30 horas - mensal	Prestador de Serviços	R\$ 39,60 por hr - atividade



Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia"

C.O.H.C.R.I.C.

Cadastro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Valinhos (C.M.D.C.A) e no Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos (C.M.A.S) Declarado de Utilidade Pública

CNPJ: 02.960.131/0001-46

Meses (Julho a Dezembro 2020)

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária semanal	Forma de Contratação	Salário Base/Mês
Elaine R. de O. Ferreira	Gestão Pública	Coordenador Técnico	40 horas	CLT	R\$ 6.057,11
Ana Maria B. Galvão	Serviço Social	Assiste Social	30 horas	CLT	R\$ 3.286,90
Renata M. de Oliveira	Psicologia	Psicóloga	40 horas	CLT	R\$ 3.286,90
Lucia Helena de Oliveira Almeida	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.274,07
Eliane Cristina Marques	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.274,07
Roseli Maria Santos	Nível Superior	Educador Social	40 horas	CLT	R\$ 2.274,07
Maria de F.da Silva	Nível Fundamental	Serviços Gerais	44 horas	CLT	R\$ 1.473,44
Luzivandia S. da Silva	Nível Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	R\$ 1.700,12
Maria V. Candido	Nível Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	R\$ 1.700,12
Fernanda Stopiglia de Paula	Nível Superior	Administrativo	40 horas	CLT	R\$ 2.274,07
Facilitador de Oficinas (À CONTRATAR)	Nível Superior ou Médio	Facilitador de Oficinas	30 horas - mensal	Prestador de Serviços	R\$ 39,60 por hr - atividade



4.5 Articulação em Rede

Organização	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS Jardim São Marcos	Reuniões para discussão dos casos. Referência e contra-referência	Mensal
EMEB Dom Bosco	Troca de informações	Semestral – Quando Necessário
EE Flávio de Carvalho	Troca de informações	Semestral – Quando Necessário
EMEB Jardim São Marcos	Troca de informações	Semestral – Quando Necessário
Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS Infantil	Troca de informações	Quando necessário
CEMAP - Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico	Troca de Informações	Quando necessário
APAE – VALINHOS	Troca de Informações	Quando necessário
Conselho Tutelar	Encaminhamentos e discussão de casos	Quando necessário
CREAS	Troca de Informações	Quando necessário

4.6 Metas de Atendimento

Meta da OSC	Formas de Aferição	Prazo/Medição
Atender 100 crianças/adolescentes de 06 a 12 anos em atividades socioeducativas	Relatório de atividades com relação de crianças/adolescentes atendidos	Mensal
Desenvolver atividades considerando os eixos norteadores do SCFV	Relatório de Atividades	Mensal
Atender, no mínimo, 50% das famílias em atividades socioeducativas.	Relatório de atividades e cópia da lista de presença das atividades socioeducativas com famílias	Semestral
Realizar, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e/ou intergeracionais.	Relatório em meio físico, descritivo e fotográfico	Anual
Contribuir para a inserção/atualização	Emissão ao CRAS do território da relação das famílias	Semestral

cadastral do total de crianças/adolescentes e suas famílias no Cadastro Único	informando quanto à situação cadastral e/ou encaminhamento para inserção	
Contribuir para inserção-atualização das 100 crianças-adolescentes no sistema de informação do Serviço de Convivência (SISC)	Emissão ao CRAS-PAIF da relação das crianças e dos adolescentes	Trimestral

4.7 Forma de Execução das Metas

Atividade/Meta	Periodicidade	Resultados Esperados
Acolhida e Integração Desenvolver atividades considerando os eixos norteadores do SCFV.	Anual	Crianças e famílias com pleno conhecimento sobre o espaço físico da Entidade e o papel de cada profissional. Socialização, Envolvimento das crianças em Assembleia para Criação de Regras de Convivência.
Atividades de convívio e Oficinas (Brincar, Jogos Educativos, Informática, Esporte, Contação de Estórias, Artes, Cinema, Dança (Jazz, Ballet e Dança de Rua) (Atender 100 crianças/adolescentes de 06 a 12 anos em atividades socioeducativas)	02 vezes por semana	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
Encontro da Família	Semestral	Prevenir a ocorrência de

(Atender, no mínimo, 50% das famílias em atividades socioeducativas)		situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.
Integração Cultural (Realizar, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e/ou intergeracionais por ano)	Anual	Fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Relatório mensal- Conferencia das crianças e adolescentes atendidos junto ao CRAS. (Contribuir para a inserção/atualização cadastral do total de crianças/adolescentes e suas famílias no Cadastro Único)	Mensal	Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e de assistência social no território.
Relatório mensal- Conferencia das crianças e adolescentes atendidos junto ao CRAS. (Contribuir para inserção-atualização das 100 crianças- adolescentes no sistema de informação do Serviço de Convivência (SISC))	Mensal	Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e de assistência social no território.

4.8 Avaliação do Resultado

Avaliar a qualidade dos serviços prestados e a adesão dos usuários, através de Pesquisa de Satisfação (Público Atendido – Crianças e Adolescentes , e Família), além de avaliar o atendimento as eixos: Convivência Social, direito de ser e participação continuamente.

Indicadores	Forma de Aferição	Prazo-Medição
Satisfação do Público Atendido (crianças e adolescentes)	Pesquisa de Satisfação	Semestral
Satisfação do público atendido (famílias)	Pesquisa de Satisfação	Semestral
Atendimento aos Eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação	Pesquisa quantitativa e qualitativa	Continuamente

V - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

5.1 – Tipo de Parceria: Termo de Colaboração, conforme item 5.1 do Manual de Preenchimento do Plano de Trabalho e Aplicação

5.2 – Natureza da Despesa: Custeio. Custeio é toda a prestação de serviços à manutenção de ação da administração, seja gastos com pessoal ou aquisição de materiais com durabilidade inferior a 02 anos, conforme item 5.2 do Manual de Preenchimento do Plano de Trabalho e Aplicação.

5.2 – Cronograma de Desembolso Mensal

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Recurso Próprio (Se Houver)
Recursos Humanos.	29.365,00	352.380,00	49.600,00
Despesas de Custeio 1 – Serviço de Terceiros Pessoa Física (oficineiro, curso de capacitação) e Utilidades públicas (telefone, internet, energia elétrica e gás) 2 – Materiais de consumo (Gênero alimentícios, material de limpeza, material pedagógico e material de escritório)	10.740,00	128.880,00	-
TOTAL	40.105,00	481.260,00	

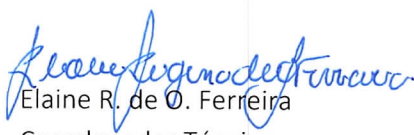
TOTAL ANUAL - R\$ 481.260,00

TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS ANUAL: R\$ 52.320,00

Tipo		Valor Anual – R\$
Doações		120.000,00
Contribuições	Dos usuários – BPC/Aposentadoria	0,00
	Dos Familiares	0,00
	Dos Sócios Contribuintes	24.600,00
Auferidos com Eventos		10.000,00
Auferidos com Aluguel		0,00
Recurso Federal		0,00
Recurso Estadual		0,00
Recurso Municipal		481.260,00
Outras Fontes (citar)		
Total		635.860,00

Valinhos, 16 de março de 2020.


Ana Maria Borges Galvão
Assistente Social


Elaine R. de O. Ferreira
Coordenador Técnico